



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, terça-feira, 26 de setembro de 2017 - Nº 181

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**BEPI PARTICIPA DE OPERAÇÃO CONJUNTA QUE**  
**DESARTICULOU QUADRILHA DE ASSALTANTES DE BANCO**



*A ação aconteceu na cidade de Xexéu em Pernambuco*

Policiais do Batalhão Especial de Polícia Itinerante (BEPI), participaram da Operação Novo Lino, onde foram efetuadas prisões de líderes de quadrilhas especializadas em roubo a bancos, além de apreensões de armas de grosso calibre e veículos.

A Operação Novo Lino foi uma ação conjunta das Polícias Militar e Civil de Pernambuco e de Alagoas juntamente com a Polícia Rodoviária Federal, onde foram cumpridos mandados de prisão expedidos pela 17ª Vara Criminal da Capital Alagoana, na cidade de Xexéu em Pernambuco.

Foram presos Beroaldo Ferreira Lins, Antônio Ferreira da Silva Neto, Aelson Batista Soares, Alberto Batista Soares e Manoel Luiz. Com eles foram apreendidos um revólver calibre .38 com seis munições intactas, uma espingarda calibre .12 e um rifle calibre .44, com 36 munições.

Vários objetos de procedência duvidosa foram encaminhados para a Delegacia Especial de Investigação e Capturas da Polícia Civil de Alagoas, bem como alguns veículos de propriedade dos membros da quadrilha como dois caminhões, uma motocicleta e um quadriciclo.

As equipes tiveram o apoio das aeronaves da Secretaria de Defesa Social de Alagoas e do Grupo Tático Aéreo GTA da SDS de Pernambuco, durante toda operação.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 181 DE 26/09/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETARIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

**Nº 2899-** Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 555, de 17/02/2017, nº 834, de 17/03/2017, e nº 2.713, de 12/09/2017.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>EMPRESA/CNPJ</b>	<b>PROC. LICITATÓRIO</b>	<b>CONDUTA</b>	<b>TURMA</b>
084/2017	LINKCON LTDA-ME- CNPJ nº 05.323.742/0001-71	115.2017.IV.PE.076.SAD	Deixar de apresentar documento	3
085/2017	W&G COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME- CNPJ nº 07.235.007/0001-31	153.2017.IV.PE.101.FUN DARPE	Deixar de apresentar documento	3
087/2017	Nutrine Comercio e Serviço – CNPJ nº 11.030.605/0001-41	054.2016.II.PE.035.SEE	Deixar de apresentar documentos	2
088/2017	Empório Comercio Atacadista LTDA EPP – CNPJ nº 07.290.015/0001-80	054.2016.II.PE.035.SEE	Deixar de apresentar documentos	2
089/2017	Conservi Comércio e Serviços de Conservação de Bens Imóveis LTDA ME – CNPJ nº 07.290.015/0001-80	054.2016.II.PE.035.SEE	Deixar de apresentar documentos	2
090/2017	PAK Comercial e Logistica LTDA ME – CNPJ nº 13.538.100/0001- 18	054.2016.II.PE.035.SEE	Deixar de apresentar documentos	2
091/2017	A R B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº 02.072.721/0001-32	410.2016.II.PE.304.PMPE	Deixar de apresentar documentos	1
092/2017	GLOBAL HOUSE LTDA-ME – CNPJ nº 13.611.287/0001-38	076.2016.II.PE.053.CAMI L	Deixar de apresentar documentos	3
093/2017	PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.534.895/0001-23	323.2016.II.PE.238.SARA	Deixar de apresentar documentos	4

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4931, DE 25/09/2017 – Designar** o Tenente-coronel BM **Elton Ferreira de Moura**, matrícula nº 940240-3, para o encargo de Presidente da 2ª CPDBM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4932, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Major BM **Constantino Mariano da Silva**, matrícula nº 960047-7, do encargo de Presidente da 2ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Membro da 2ª CPDBM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4933, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Major PM **Allan Denizard de Castro**, matrícula nº 960028-0, do encargo de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Militar-DPJM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4934, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Major PM **Julio Ricardo Rodrigues Aragão**, matrícula nº 950739-6, do encargo de Presidente da 4ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Presidente da 8ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4935, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Major PM **Marcos Antônio Santos Sales**, matrícula nº 960044-2, do encargo de Presidente da 8ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4936, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Major BM **Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 940105-9, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Membro da 2ª CPDBM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4937, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Capitão BM **Altemir da Silva Cruz**, matrícula nº 930136-4, do encargo de Membro da 2ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Membro da 1ª CPDBM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4938, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Capitão BM **Diogênes Tavares Pessoa**, matrícula nº 940326-4, do encargo de Membro da 2ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Membro da 1ª CPDBM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4939, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Capitão BM **Luiz Alberto Soares de Melo Junior**, matrícula nº 940089-3, do encargo de Membro da 1ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4940, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Capitão BM **Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo**, matrícula nº 704001-6, do encargo de Membro da 1ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09/12/2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26/03/2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4941, DE 25/09/2017 – Dispensar** o Capitão PM **Jonathan Gomes Ferreira**, matrícula nº 102499-0, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Militar - DPJM,

sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09/12/2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26/03/2010, a contar de 01OUT2017.

**Nº 4942, DE 25/09/2017 – Designar** a Capitã PM **Juliane Carvalho de Santana**, matrícula nº 950739-6, para o encargo de Membro da 4ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01OUT2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4943, DE 25/09/2017 – Determinar o exercício** da Escrivã Especial de Polícia **Maria Aureci Moura dos Santos Chaves**, matrícula nº 151372-9, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, conforme Portaria SAD nº 2812, publicada no DOE 177, de 20/09/2017.

**Nº 4944, DE 25/09/2017 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Machados-PE**, a servidora **Diana Bezerra da Silva**, RG 7.348.506/SDS-PE, CPF 072.023.884-64, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4945, DE 25/09/2017**

**EMENTA: Nomeia e Dispensa Membros da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPOPM).**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 123, de 1ºJUL2008, e tendo em vista o que preconiza o Parágrafo único do Art. 6º desta Lei; **RESOLVE**:

**I -** Dispensar da condição de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPOPM), o **Coronel PM Adalberto Freitas Ferreira**, matrícula nº 1923-2, em razão de ter passado para a Reserva Remunerada e o **Coronel PM Paulo Roberto Cabral da Silva**, matrícula nº 1867-8;

**II -** Nomear como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar - CPOPM, o **Coronel PM Arlis Gadelha Xavier**, matrícula nº 1940-2, e o **Coronel PM Fernando Anibal Rodrigues Lima**, matrícula nº 910581-6; por um período de 01 (um) ano.

**III –** Esclarecer que a CPOPM fica assim constituída:

**Presidente**

Cel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto

**Membros Natos**

Cel PM André Pessoa Cavalcanti

Cel PM Josenildo Tiburtino Chicó

**Membros Efetivos**

Cel PM Fernando Anibal Rodrigues Lima

Cel PM Arlis Gadelha Xavier

Cel PM José Flávio Moraes de Santana

Cel PM Ricardo José Barbosa da Silva.

**IV –** Os efeitos desta Portaria são a contar de 13 de setembro de 2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 4946, DE 25/09/2017 - Atribuir** aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-3**, com efeito retroativo a 01/09/2017.

<b>OME</b>	<b>GRAD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>
<b>BPRP</b>	<b>ST</b>	<b>9407987</b>	<b>MARCOS CORDEIRO DA SILVA</b>
	ST	314323	ROBERTO JOSE <b>SIMOES</b>
	2º SGT	1071335	ROBSON JOSÉ DO NASCIMENTO <b>SILVA</b>
	2º SGT	1054830	IVO CELESTINO <b>ANGEIRAS FILHO</b>
	2º SGT	1055020	MARCOS LAURENTINO <b>NEVES</b>
	2º SGT	1044184	<b>WILHEDE</b> MARCELINO DA SILVA
	2º SGT	1050710	ORLANDO <b>ALEXANDRINO</b> DE VASCONCELOS
	2º SGT	1047760	<b>ALESSANDRO BRUNO MEDEIROS</b> DA SILVA
	2º SGT	9803599	JAILSON <b>SANDOVAL</b> DA SILVA
	2º SGT	257192	<b>CARLOS ANTONIO</b> DA SILVA
	2º SGT	1064231	EDSON <b>BARRETO</b> DE SOUZA JÚNIOR

2º SGT	1038583	<b>HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS</b>
2º SGT	269620	<b>GENILDO GOMES DA SILVA</b>
3º SGT	287920	<b>VALDEMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO</b>
3º SGT	293962	<b>WILSON DA COSTA BRITO</b>
3º SGT	311685	<b>DEODATO AUGUSTO FÉLIX DE OLIVEIRA</b>
3º SGT	289434	<b>EDJAIR MANOEL DA SILVA</b>
3º SGT	313050	<b>JOÃO DOMINGOS DE ARRUDA</b>
3º SGT	276332	<b>MOISÉS DE OLIVEIRA MELO</b>
3º SGT	278076	<b>ERIVALDO ROBERTO COELHO DE SOUZA</b>
3º SGT	276600	<b>RENATO JOSE SOARES</b>
3º SGT	302295	<b>JOSIAS RAMOS DA SILVA</b>
3º SGT	303623	<b>ADRIANO JOSÉ DE MELO</b>
CB	1044737	<b>JORGE LUIZ DE LIMA</b>
CB	1056654	<b>ALEX DA SILVA OLIVEIRA</b>
CB	1064576	<b>ANDRÉ CARLOS DA SILVA</b>
CB	1056603	<b>LUCIANA SANTOS DA SILVA</b>
CB	1048821	<b>LEANDRO MOURA DA SILVA</b>
CB	276510	<b>RICARDO FERREIRA DE ANDRADE</b>
CB	1040480	<b>CLÁUDIO FIDELIS DA SILVA</b>
CB	1056271	<b>VALDIR BERTO BISPO</b>
CB	1030388	<b>ADRIANO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO</b>
CB	1053485	<b>LUIZ HENRIQUE SANTOS BATALHA</b>
CB	1056409	<b>JAILTON SALES ARAÚJO</b>
CB	9308075	<b>JOÃO EUDES DE FREITAS</b>
CB	1040774	<b>MARLONI ADAUTO GUEDES DA SILVA</b>
CB	1043609	<b>JOÃO NOVAES E SILVA JÚNIOR</b>
CB	1054546	<b>RIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA</b>
CB	1034006	<b>SIDNEY PEREIRA DA SILVA</b>
SD PM	1080253	<b>ISRAEL FERREIRA DA SILVA</b>
SD PM	1111744	<b>ERIVELTON DA SILVA PEDROSA</b>
SD PM	1125990	<b>BRUNO CEZAR SIQUEIRA LEITE</b>
SD PM	1172069	<b>PEDRO MANOEL HONORATO RIBEIRO</b>
SD PM	1176080	<b>SAULO DAVI DE MOURA PAES SIQUEIRA</b>
SD PM	1173847	<b>LEANDRO SILVA DE FREITAS</b>
SD PM	1174533	<b>DIEGO CHADAE DUARTE PIMENTEL</b>
SD PM	1067281	<b>SAMUEL VICENTE DA SILVA</b>
SD PM	1087878	<b>LADJANE MARIA SANTOS DE PAULA BATISTA</b>
SD PM	1090844	<b>CARLOS COSTA DE OLIVEIRA</b>
SD PM	1106813	<b>RICARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA</b>
SD PM	1123653	<b>JEFFERSON MENDES DA SILVA</b>
SD PM	1178601	<b>NEILSON CARNEIRO DA SILVA</b>
SD PM	1128515	<b>MARCELO VIANA DO NASCIMENTO</b>
SD PM	1172190	<b>TIAGO GUILHERME DA SILVA SANTOS</b>
SD PM	1172794	<b>ALAIN CRISTOPHE SOARES DOS SANTOS</b>
SD PM	1174169	<b>LUTTEMBERG DE OLIVEIRA FREITAS</b>
SD PM	1173430	<b>ROMENCCE DE LUNA MEDEIROS</b>
SD PM	1095862	<b>SHIRLEY CARVALHO FERREIRA DA SILVA</b>
SD PM	1111710	<b>RODRIGO FERREIRA BARBOSA</b>
SD PM	1123734	<b>ADRIANO FILGUEIRA SILVA LIMA</b>
SD PM	1154940	<b>MARIA EDVANE DA SILVA</b>
SD PM	1181220	<b>ELTON SALES GONÇALVES</b>
SD PM	1164279	<b>RAFAEL AUGUSTO DA SILVA</b>
SD PM	1089862	<b>CLEBER MONTEIRO DO NASCIMENTO</b>
SD PM	1181386	<b>ANDREIVISSON MICHEL RODRIGUES DA SILVA</b>
SD PM	1108212	<b>JADEILSON DA SILVA MENEZES</b>
SD PM	1176811	<b>LUCIANO SOARES DA SILVA</b>
SD PM	1115197	<b>RUBEM BEZERRA DA SILVA JÚNIOR</b>
SD PM	1178350	<b>JOÃO LUIZ DE JESUS JÚNIOR</b>
SD PM	1179632	<b>TIAGO ROCHA DE MENEZES</b>
SD PM	1181980	<b>CARLOS EDUARDO PEREIRA VILELA</b>
SD PM	1176145	<b>MÁRCIO FLORENCIO VIEIRA</b>
SD PM	1087576	<b>JORGE FERNANDO SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR</b>
SD PM	1093002	<b>EDUARDO NOBERTO DA SILVA</b>
SD PM	1108476	<b>CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JÚNIOR</b>

	SD PM	1129376	<b>JOEL DINIZ DA SILVA JÚNIOR</b>
	SD PM	1174975	<b>GERSON DE SOUZA LIMA NETO</b>
	SD PM	1172433	<b>LEONARDO ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES</b>
	SD PM	1111256	<b>CLAUDIO FRANCO VIANA</b>
	SD PM	1107461	<b>MIQUÉIAS CHAVES DA COSTA</b>
	SD PM	1079492	<b>FELIPE AUGUSTO ARAGÃO RIBEIRO</b>
	SD PM	1067729	<b>RONALDO SANTOS DE LIMA</b>
	SD PM	1089145	<b>THIAGO CAVALCANTI DA COSTA</b>
	SD PM	1172905	<b>LUIZ CANDIDO DA ROCHA</b>
	SD PM	1099094	<b>JÚLIO CESAR DA ROCHA CRUZ</b>
	SD PM	1107186	<b>FAGNER TACIANO DE OLIVEIRA</b>
	SD PM	1110578	<b>LEONARDO ALVES DE SANTANA</b>
	SD PM	1152645	<b>RAPHAEL FELLIPE XAVIER VELOZO LOPES</b>
	SD PM	1110977	<b>LENIVALDO HENRIQUE BARBOSA</b>
	SD PM	1075691	<b>JECSON BATISTA DA SILVA</b>
	SD PM	1110551	<b>DENIS RUFINO PALMEIRA</b>
	SD PM	1103270	<b>SÉRGIO RICARDO COSTA LINS</b>
	SD PM	1103920	<b>NOMINANDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR</b>
	SD PM	1128930	<b>MICAÍAS SANTOS DE SOUZA</b>
	SD PM	1132768	<b>ROMERO PRAZERES DE MENDONÇA</b>
	SD PM	1145614	<b>MANUEL RIBEIRO DE SOUZA NETO</b>
	SD PM	1158651	<b>WESLLER LIMA DE SOUZA</b>
	SD PM	1103849	<b>MÁRIO DE SOUZA LEÃO</b>
	SD PM	1087037	<b>RAFAEL SOARES MIRANDA</b>
	SD PM	1100440	<b>LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES</b>
	SD PM	1085530	<b>ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS</b>
	SD PM	1174193	<b>PEDRO GONÇALVES DE HOLANDA</b>
<b>BPRV</b>	<b>SD PM</b>	<b>1087665</b>	<b>ANDERSON PAULO PEREIRA DE BARROS</b>
	SD PM	1088858	<b>JEZAIAS GOMES SOARES</b>
	SD PM	1094203	<b>JÚLIO CÉSAR HERÁCLITO DA SILVA</b>
	SD PM	1094270	<b>WAGNER DE SOUZA FERREIRA</b>
	SD PM	1096940	<b>JOSÉ SIVALDO SOARES DE OLIVEIRA</b>
	SD PM	1097563	<b>EDMILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO</b>
	SD PM	1100920	<b>AMANDA GRAZIELLE SILVA BENEDITO</b>
	SD PM	1105175	<b>AUGUSTO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA</b>
	SD PM	1108409	<b>MARLOS AGRIPINO LEÃO</b>
	SD PM	1120948	<b>ELTON LUIZ DO VALE</b>
	SD PM	1122118	<b>ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA</b>
	SD PM	1124447	<b>BRENO KLEBER ANTERO DA SILVA</b>
	SD PM	1124889	<b>LEONARDO ANTÔNIO MELO MONTENEGRO</b>
	SD PM	1125656	<b>DAMIÃO EVANDRO SOUZA DE ALMEIDA</b>
	SD PM	1125788	<b>DIEGO TAVARES DE MELO</b>
	SD PM	1125915	<b>EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA</b>
	SD PM	1128890	<b>ANTÔNIO XAVIER DE SANTANA</b>
	SD PM	1134558	<b>JOHN DAVID FELIPE SANTIAGO</b>
	SD PM	1138855	<b>RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA</b>
	SD PM	1153153	<b>CELSO RICARDO RATTACASO ARAÚJO</b>
	SD PM	1154273	<b>ALEX JOANES DA SILVA</b>
	SD PM	1154770	<b>JAMMERSON ANDRADE DA SILVA</b>
	SD PM	1154907	<b>ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS</b>
	SD PM	1154915	<b>RUMENINGUE DOS SANTOS</b>
	SD PM	1153013	<b>PAULO CÉSAR RAMOS BARBOSA</b>
	SD PM	1155253	<b>VICTOR DIOGO COSTA DA SILVA</b>
	SD PM	1155504	<b>WELLINGTON DE ABREU GOMES</b>
	SD PM	1158600	<b>DIEGO ROMÃO DOS SANTOS SOUZA</b>
	SD PM	1179993	<b>GLEYCIO DA SILVA OLIVEIRA</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**ERRATA**

Na Portaria 4794, de 11/09/2017, publicada no BG SDS nº 113, de 12/09/2017, referente à Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-3,

onde se lê:

1BPM	SD	1095606	PAULO THIAGO LEITE DE SANTANA
3BPM	CB	9309334	HOZIEL MONTEIRO DE ARAUJO
3BPM	SD	1099355	RIVANILDO NUNES DA SILVA
5BPM	CB	107461	EDMILSON ALVES RIBEIRO
7BPM	SD	141244	JEFERSON ROLIM DA SILVA
9BPM	SD	262847	FELIX FRANCISCO CIRIACO DE LIMA
9BPM	SD	1098656	WALBER LUCIANO GALDINO MACHADO
9BPM	SD	1098490	ALMIR BALBINO DA SILVA JUNIOR
10BPM	SD	1084900	DANIEL WILLIAMS MARTINIANO
12BPM	CB	9104920	IRAQUITAN DOS SANTOS
12BPM	SD	1100098	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO
12BPM	SD	1075954	SILVONALDO ALVES DE SOUZA
12BPM	SD	1084154	ROBSON LIMA DE SANTANA
14BPM	SD	1079707	JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA
15BPM	SD	1163161	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS
18BPM	SD	1140517	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
20BPM	CB	9305915	WELLINGTON LUIZ ALVES DA SILVA
20BPM	SGT	313105	MILTON BARBOSA DE LIMA
20BPM	SD	1094880	EDILSON JOSÉ PEREIRA
20BPM	SGT	275940	EDJAILSON BARBOSA DA SILVA
20BPM	CB	9105610	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
20BPM	CB	1030863	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
25BPM	SD	1094332	FÁBIO DE SOUZA
5CIPM	SD	1182367	ANA TAMIRIS DOS SANTOS
7CIPM	CB	297744	EDMILSON HONORATO SANTOS
7CIPM	CB	9504491	EUGENIO PAIXÃO DOS SANTOS
8CIPM	CB	9500535	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA
8CIPM	SD	1135790	JOHNNANTHAN AGUIAR COSTA LEITAO
BPGD	CB	1034199	JOZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
BPGD	SD	1139162	THAISA IDALINA ALVES PONTUAL
BPGD	SD	1087781	IVSON FRANCISCO A. JÚNIOR
RPMON	SD	1090954	ANA CARLA DA SILVA
RPMON	SD	1139422	DAVID ROBERTO BARROS DE FRANÇA
RPMON	SD	1174677	PAULO EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Leia-se:

1BPM	SD	1095609	PAULO THIAGO LEITE DE SANTANA
3BPM	CB	9309934	HOZIEL MONTEIRO DE ARAUJO
3BPM	SD	1099353	RIVANILDO NUNES DA SILVA
5BPM	CB	1074601	EDMILSON ALVES RIBEIRO
7BPM	SD	1141244	JEFERSON ROLIM DA SILVA
9BPM	SD	262846	FELIX FRANCISCO CIRIACO DE LIMA
9BPM	SD	1098659	WALBER LUCIANO GALDINO MACHADO
9BPM	SD	1094890	ALMIR BALBINO DA SILVA JUNIOR
10BPM	SD	1084909	DANIEL WILLIAMS MARTINIANO
12BPM	CB	9104526	IRAQUITAN DOS SANTOS
12BPM	SD	1100998	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO
12BPM	SD	1075950	SILVONALDO ALVES DE SOUZA
12BPM	SD	1084151	ROBSON LIMA DE SANTANA
14BPM	SD	1079700	JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA
15BPM	SD	1163361	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS
18BPM	SD	1140515	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
20BPM	CB	9305912	WELLINGTON LUIZ ALVES DA SILVA
20BPM	3º SGT	313106	MILTON BARBOSA DE LIMA
20BPM	SD	1094882	EDILSON JOSÉ PEREIRA
20BPM	3º SGT	275948	EDJAILSON BARBOSA DA SILVA
20BPM	CB	9105611	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
20BPM	CB	1030868	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
25BPM	SD	1094432	FÁBIO DE SOUZA
5CIPM	SD	1182366	ANA TAMIRIS DOS SANTOS
7CIPM	CB	297747	EDMILSON HONORATO SANTOS
7CIPM	CB	9504494	EUGENIO PAIXÃO DOS SANTOS
8CIPM	CB	9900535	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

<b>8CIPM</b>	SD	1137590	JOHNNANTHAN AGUIAR COSTA LEITAO
<b>BPGD</b>	CB	1034197	JOZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>BPGD</b>	SD	1138162	THAISA IDALINA ALVES PONTUAL
<b>BPGD</b>	SD	1089781	IVISON FRANCISCO A. JÚNIOR
<b>RPMON</b>	SD	1090950	ANA CARLA DA SILVA
<b>RPMON</b>	SD	1139428	DAVID ROBERTO BARROS DE FRANÇA
<b>RPMON</b>	SD	1174673	PAULO EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/09/2017  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE 8823840-6/2017 – Genezio Lindolfo da Silva** – matrícula nº 209386-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 726/2017-GGAJ/SDS, datado de 19/09/2017, com efeito retroativo a 06/03/2017.

**PROCESSO SIGEPE 8850766-4/2017 – Ivanildo Joventino da Silva** – matrícula nº 151482-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 724/2017-GGAJ/SDS, datado de 19/09/2017, com efeito retroativo a 07/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE 8856208-1/2017 – Marcos José Correia da Silva** – matrícula nº 159164-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 722/2017-GGAJ/SDS, datado de 19/09/2017, com efeito retroativo a 03/07/2017.

**PROCESSO SIGEPE 8862279-6/2017 – Maria Aureci dos Santos Chaves** – matrícula nº 151372-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 725/2017-GGAJ/SDS, datado de 19/09/2017, com efeito retroativo a 16/05/2014.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4947, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SERASA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº **62.173.620/0001-08**, para contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), de certificados para computadores tipo servidor e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados, visando atendimento de demanda da Administração Pública Estadual - APE, oriundo da **Adesão aos Itens 01 do Lote 01 da ARP nº 027/2016-ATI, Processo Licitatório nº 221.2016.I.PE.157.ATI, Pregão Eletrônico nº 157/2016-CCPLE I/SAD**, resultando no **Contrato nº 020/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Perito Criminal, **JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 296.207-1, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4948, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SETRANVASF**, inscrita no CNPJ Nº **08.352.605/0001-53**, para contratação da empresa SETRANVASF (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO VALE DO SÃO FRANCISCO), especializada no carregamento eletrônico de créditos de vale-transporte, englobando cartões novos e recarga, para atender as demandas do órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no município de Petrolina e Região, oriundo do **Processo de Inexigibilidade nº 442.2016.IX.IN.035.SAD**, resultando no **Contrato nº 023/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**



**I – DESIGNAR**, o Chefe da Unidade de Análise e Controle da Folha de Pessoal, **CAP QOABM JALDEMAR RIBEIRO PIMENTEL JUNIOR**, matrícula nº 930.172-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4949, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **IMPrensa Nacional**, inscrita no CNPJ Nº **04.196.645/0001-00**, cujo o objeto Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União dos atos da Secretaria de Defesa Social que dependem dessa publicidade para garantir plena eficácia, principalmente em relação aos extratos de licitações e contratos que contemplem recursos federais, oriundo da **Processo nº 016/2017 - CPL I/SDS Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 028/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Gerente de Apoio Administrativo, **CAP PM MARCO AÚRELIO BEZERRA PIRES**, matrícula nº 950.548-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4950, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, inscrita no CNPJ Nº **00.444.232/0007-24**, para aquisição de Material Bélico, para atender as necessidades operacionais das Polícias Civil e Militar de Pernambuco, oriundo do **Processo nº 017/2017 - CPL/SDS, Inexigibilidade nº 004/2017 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 034/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o Presidente da Comissão de Armamento, **TC OQPM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, matrícula nº 1968-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4951, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ Nº **83.472.803/0001-76**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e assistência especializada para o perfeito funcionamento da Plataforma de Comutação Digital modelo NGC/VOIP MANAGER do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social - CIODS/SDS, oriundo do **Processo nº 015/2017 - CPL II/SDS Inexigibilidade 001/2017 - CPLII/SDS**, resultando no **Contrato nº 051/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, DESIGNAR**, o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação do CIODS, **CAP PM WESLEY ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 102525-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4952, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.923.799/0001-41**, para contratação de Consultoria Técnica visando a elaboração de Projeto Executivo de Exaustão e Climatização onde deverá ser entregue a especificação técnica, memorando de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo do equipamento e dos serviços a serem executados no Complexo de Polícia Científica - Palmares, oriundo do **Dispensa Licitatória nº 002/2017-CPL I/SDS; Processo Administrativo nº 025/2017-CPL I/SDS**, resultando no **Contrato nº 052/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Engenheiro Mecânico, **ELMO THIAGO LINS FORD**, matrícula nº 382.210-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4953, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.923.799/0001-41**, para contratação de Consultoria Técnica visando a elaboração de Projeto Executivo de Exaustão e Climatização onde deverá ser entregue a especificação técnica, memorando de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo do equipamento e dos serviços a serem executados no Instituto de Medicina Legal - Petrolina, oriundo do **Dispensa Licitatória nº 002/2017-CPL II/SDS; Processo Administrativo nº 019/2017-CPL II/SDS**, resultando no **Contrato nº 053/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Engenheiro Mecânico, **ELMO THIAGO LINS FORD**, matrícula nº 382.210-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4954, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.923.799/0001-41**, para Contratação de consultoria Técnica visando a elaboração de Projeto Executivo das Instalações Elétricas para Instalação de Grupo Gerador para o IML-Recife, onde deverá ser entregue a especificação técnica, memorial de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo do equipamento e dos serviços a

serem executados no Instituto de Medicina Legal de Recife, oriundo do **Dispensa Licitatória nº 001/2017-CPL II/SDS; Processo Administrativo nº 014/2017-CPL II/SDS**, resultando no **Contrato nº 054/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a Engenheira Elétrica, **VALENTINA ALESSANDRA CARVALHO DO VALE**, matrícula nº 382.209-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4955, DE 25/09/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, inscrita no CNPJ Nº **34.274.233/0001-02**, para o fornecimento de combustível querosene de aviação (QAV-1 ou JET-A1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 476.2016.II.PE353.SDS, Pregão Eletrônico nº 353/2016-CCPLE II/SAD**, resultando no **Contrato nº 056/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Chefe do Setor de Equipamento e Transportes-SET, **COMISSÁRIO PC PAULO GOMES DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 221.465-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **ERRATA**

Na Portaria 417, publicada no DOE 169/17, **onde se lê** “... a contar de JULHO/2016...”; **leia-se** “... a contar de JUNHO/2017...”.

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 26/09/2017)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº016-SMP/DGP, de 21SET17.**

##### **EMENTA: Agrega Bombeiro Militar.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XII da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE:

I – Agregar a contar de 06SET17, a Cb BM Mat. nº 710006-0, **JULIANA DE ANDRADE FEITOSA FERNANDES**, em virtude do afastamento das funções e passagem a disposição da Secretaria de Administração, conforme Portaria da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício nº 2821, publicada no DOE nº 178, de 21SET17; II – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências; III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06SET17.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 080-17/DIP/DGP, 13 de setembro de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM, **JOSÉ BRAZ DA SILVA JUNIOR**, Mat 29156-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM **JOSÉ BRAZ DA SILVA JUNIOR**, Mat 29156-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 081-17/DIP/DGP, 13 de setembro de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, **ANTONIO TRAJANO DA SILVA**, Mat31439-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT BM **ANTONIO TRAJANO DA SILVA**, Mat31439-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 082-17/DIP/DGP, 19 de setembro de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, **CARLOS JOSÉ PARENTE TEIXEIRA**, Mat. 25364-2. II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM **CARLOS JOSÉ PARENTE TEIXEIRA**, Mat. 25364-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

## PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 083-17/DIP/DGP, 19 de setembro de 2017.

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, MARCOS VALÉRIO FÉLIX DE ALBUQUERQUE, Mat. 23134-7. II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM MARCOS VALÉRIO FÉLIX DE ALBUQUERQUE, Mat. 23134-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

## PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 084-17/DIP/DGP, 22 de setembro de 2017.

**EMENTA: Exclusão por falecimento.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I — Excluir do serviço ativo, a contar de 06SET17, o 1º SGT BM Mat. 940072-9, JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 3852971 CBMPE, CPF 681909564-34, filho de ARMANDO RODRIGUES DA SILVA E TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que residia na Rua Francisco Branco nº 1218, Garanhuns-PE, em virtude do seu falecimento. Conforme Certidão de Óbito nº 07579601552017400069040003202961, de 08SET17 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Zona/1º Distrito, Garanhuns-PE; II – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 26/09/2017)

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 017.2017.CPL.PE.009.PCPE  
ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Dec. Est. Nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Dec. Est. nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Dec. Est. nº 34.198/2009, o objeto do processo em epigrafe, aquisição **POR LOTE**, com entrega imediata e integral de **Papel Contínuo 80 colunas com 2 e 3 vias na cor branca**, para atender as necessidades desta PCPE, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira. Em favor das empresas: **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 66.605.734/0001-02**, vencedora dos **LOTES: 01 (Item 1-A)**, no valor de **R\$ 84.998,82**, **02 (Item 1-B)** no valor de **R\$ 28.332,94**, **03 (Item 2-A)** no valor de **R\$ 77.999,67** e **04 (item 2-B)**, no valor de **R\$ 25.999,89**, perfazendo o valor total dos lotes de **R\$: 217.331,32 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**. Recife, 25 de setembro de 2017. Josias José Arruda - **Pregoeiro**. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE III  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 148.2017  
PROCESSO Nº 221.2017.III.PE.148.SDS**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Instrumentos Musicais de percussão, aerofônicos, eletrônicos de cordas, de apoio, equipamentos de apoio e de som para o reaparelhamento da CIMPM (Banda da PMPE). Valor máximo aceitável da licitação: R\$ 546.699,05 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Entrega das Propostas até 09/10/2017, às 09:00h. Início da Disputa: 09/10/2017, às 09:15h. Horário de Brasília. Recomenda-se que as licitantes iniciem sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Outras informações pelo e-mail: [ccple3@sad.pe.gov.br](mailto:ccple3@sad.pe.gov.br). Recife, 25/09/2017. Wagner Lima, Pregoeiro - CCPL III. Republicado por incorreção no edital. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2017 - PE Nº 015/2017- CPL II/SDS – Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de sistema de análise de compostos químicos através da técnica de cromatografia líquida de ultra eficiência acoplada à espectrometria de massa de alta resolução com analisador por tempo de voo (**ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO**), destinado ao Laboratório de Toxicologia do ICPAS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.640.657,68.** **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 10OUT2017 às 09h00. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10OUT2017 às 10h00. (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 25 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA –** Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2017 - PE Nº 027/2017- CPL II/SDS – Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos fotográficos a serem utilizados pela CICOM/SDS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 28.549,98** **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 10OUT2017 às 14h00. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10OUT2017 às 15h00. (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 25 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA –** Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO** nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 021/2017 - PE Nº 017/2017- CPL II/SDS**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de impressora para etiquetas, leitor de código de barras, etiquetas e ribbon, para suprir os Órgãos Operativos da GGPOC/SDS. **EMPRESA VENCEDORA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 22.416.068.0001/99**, nos itens 1, 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 69.999,10. Recife-PE, 25 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA –** Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração